



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3978 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Excluir do anexo I do Decreto nº 3789, de 16 de junho de 1988, publicado no DO/RO do dia 20 de junho de 1988, o nome da funcionária ALICE REGINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A" - ref. 09, cadastro nº 60.009-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1008/06649-88).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de novembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Antônio Morimoto

Secretário de Estado da Administração

1690 de 23/11/78

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADORIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
As atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, da
Constituição Federal,

DECRETO

Art. 1º - Excluir do grupo I do Plano de
Carreiras, de 1977, de 19 de Junho de 1977, publicado no DO de 20 de
Junho de 1977, o nome de Roberto ALICE FERREIRA DE
OLIVEIRA, inscrita no curso de Administração, Classe
12 - vol. 02, matrícula nº 80.000-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação. (Processo nº 1027/00042-81)

Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,
em 19 de Junho de 1978, às 10h 00m.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Governador
Secretário de Estado de Administração